



# **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PR.

## **Poder Legislativo de Campo Mourão**

Protocolo N.<sup>o</sup> 26512016  
Campo Mourão 29/02/16 Horas 14:38

## **INDICAÇÃO**

DESPACHADO FAVORAVELMENTE  
SALA DAS SESSÕES 03/3/16  
  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Objetivo Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes: Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que providencie a pavimentação asfáltica ou de imediato o cascalhamento nas seguintes Ruas da Vila Guarujá:

- Rua Pantanal, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6; Rua 7.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente se faz necessária uma vez os moradores daquela região vem enfrentando muitos problemas devido a falta de asfalto.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO  
MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

*Jorge*  
**Jorge Pereira**  
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:  
229 - Prefeita

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 265 /2016

REQUERIMENTO N° /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

#### SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orcamentárias vigentes – art. 128, § 2º do R.I.

Campo Mourão, 01 de Março de 2016

..... Marcelo Antônio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

97



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/03/2016**

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	_____ 265/2016	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Outros	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	_____ /2016

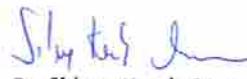
AUTOR:JORGE PEREIRA

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em: 02/03/2016.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo
- (  ) Contraário à tramitação
- (  ) ..... Emendas em anexo.
- (  ) Substitutivo em anexo.
- (  ) Diligências.

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148

  
**Dr. Sidney Kandy Matsuguma**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500